



EDITAL Nº 10/2023

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal do Paraná torna públicas as normas a seguir, que regem o Processo para Classificação de Candidatos a Bolsa de Estudo de Doutorado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A seleção de candidatos para Seleção de Bolsa de Estudo de doutorado será realizada mediante Processo Seletivo, conduzido pela Comissão de Bolsas do PPGEE, que consiste em uma etapa classificatória destinada a alunos regularmente matriculados no curso de doutorado do PPGEE.

INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas através de envio de email para a Secretaria do PPGEE (ppgee@eletrica.ufpr.br), no período de 04 de agosto de 2023 a 08 de agosto de 2023. Os documentos necessários para a inscrição que devem ser anexados (arquivos pdf) são:

- (i) Requerimento para solicitação de bolsa de estudos. Modelo disponível em: https://www.eletrica.ufpr.br/ppgee/lib/exe/fetch.php?media=ppgee:ficha_inscricao_bolsistas_doutorado.pdf;
- (ii) Curriculum Lattes atualizado; e
- (iii) Cópia dos documentos comprobatórios das atividades do Curriculum Lattes e das demais atividades que serão analisadas conforme o **Art. 5º** deste edital (**atividades sem comprovante não serão consideradas**).

Art. 3º Os bolsistas selecionados não poderão ter vínculo empregatício quando da implementação da bolsa, entendendo-se por vínculo empregatício **qualquer tipo de atividade remunerada**.

Art. 4º Os bolsistas não poderão receber complementação financeira proveniente de outras fontes durante a vigência da bolsa, exceto nos casos estabelecidos conforme documento 'Diretrizes para a complementação financeira para aluno bolsista de nível mestrado/doutorado', disponibilizado no site do PPGEE.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO

Art. 5º A classificação se dará por ordem decrescente de desempenho, os quais estão definidos segundo critérios e atribuição de pontos para Seleção de Bolsas, especificados no documento

https://www.eletrica.ufpr.br/ppgee/lib/exe/fetch.php?media=ppgee:critérios_bolsas_doutorado.pdf

- (i) Os pedidos de bolsa serão analisados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Art. 6º Caberá ao Colegiado do PPGEE, divulgar a lista dos candidatos a bolsa por ordem decrescente de desempenho. A classificação terá validade até 02/12/2023.

- (i) O bolsista de doutorado terá sua bolsa cancelada ao completar 48 meses de ingresso no curso.
- (ii) A duração máxima ordinária da bolsa será de 48 (quarenta e oito) meses.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Paraná